NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BARUC UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA ME, trata-se de uma SOCIEDADE LIMITADA, estabelecida domiciliada situada na Av. Manoel Silva Motta, n 395, Village da Luz CEP: 29309-380 – Cachoeiro de Itapemirim-ES, constituída sob o nire nº. 32201801848 em 13/03/2015; na Junta Comercial com atividade de:

14.13-4-01 – Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida;
14.13-4-03 – Facção de roupas profissionais;

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercera faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Em 2023, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas, exceto as informações dos fluxos de caixa. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA Nº 05 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

NOTA Nº 06 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.
A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 07 – DISPONIBILIDADES

Que correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores. Do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, despesas e custos operacionais, dentre outras obrigações, conforme segue. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:
Caixa Geral

2023	R$ 210.947,76
2022	R$ 211.147,76

NOTA Nº 08 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa permanece conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, é representado por 100.000 (Cem mil cotas) de R$ 1,00 cada, totalmente integralizados, no total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) assim informado:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VLR. TOTAL (R$)	%
IZAIAS PEREIRA BARBOZA	50.000	50.000,00	50
DEBORA SILVA PAULA	50.000	50.000,00	50

NOTA Nº 09 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001. No ano calendário de 2023 a empresa BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA auferiu o prejuízo contábil no valor de R$ 200,00.

Resultado do Exercício

2023	R$ 200,00
2022	R$ 0,00

NOTA Nº 10 – CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos. A empresa possui despesas trabalhistas no período como (pró-labores, salários, férias, 13º), sociais como (FGTS), gerais como (depreciações, serviços de terceiros, impostos e taxas e honorários e demais despesas), financeiras como (operações bancárias, juros e multas), tributárias como (IOF e IRRF sobre aplicações financeiras), conforme segue:

Composição de Saldos	2023
Despesas Administrativas	200,00

NOTA Nº 11 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 12 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes**.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

IZAIAS PEREIRA BARBOZA
CPF: 135.530.657-45
Empresário

LEONARDO LUNZ MENDES
Contabilista - CRC: 019126
CPF: 106.243.917-10 - RG: 2040386

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.98.7B.45.F2.77.6D.CE.67.4F.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.